



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0098/2010

(REQUER AO CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DOMINGOS RODRIGUES, QUE INFORME QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS COM RELAÇÃO ÀS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, NO QUE TANGE AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS A FIM DE PREENCHER A COTA DE DEFICIENTES PREVISTA NO ARTIGO 93, DA LEI 8.213/91).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a Indicação nº. 0328/2010 na qual foi oficiado ao Chefe da Agência de Atendimento do Ministério do Trabalho, Domingos Rodrigues, solicitando que seja realizada uma fiscalização junto as empresas instaladas no município, no que tange ao cumprimento das exigências legais a fim de preencher a cota de deficientes prevista no artigo 93, da Lei 8.213/91.

Considerando que diversos nos tem procurado nesta Casa de Leis, onde os mesmos nos queixam acerca de que diversas empresas locais não disponibilizam vagas para deficientes físicos, desrespeitando assim a Lei 8.213/91.

Ante o exposto, requeremos à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao ao Chefe da Agência de Atendimento do Ministério do Trabalho, Domingos Rodrigues, para que o mesmo preste as seguintes informações:

1 – Quais são as medidas que estão sendo tomadas com relação às empresas que não estão cumprindo com a legislação?

2 – Quais são as empresas do Município que possuem mais de 100 (cem) funcionários?

3 – Quais são as empresas locais que estão cumprindo a legislação?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de julho de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR  
VEREADOR**